



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE
CONCELHO DE ESPINHO
www.jf-silvalde.pt
NIF - 506938034

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINUTA DA ATA N.º 01/2024 – AO-PE

Mandato 2021/2025

Reunião Ordinária de 01/02/2024

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano 2024 reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Silvalde, no seu Edifício sede, pelas 18:00 horas, com as presenças do presidente José Teixeira, do secretário Pedro Tavares, da tesoureira Liliana Costa e dos vogais Marco Oliveira e Ana Ferreira, tendo como ponto da ordem de trabalhos:

Proposta n.º 1 – Constituição do júri para acompanhamento e avaliação do período experimental no âmbito da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/ categoria de Assistente Operacional com Carlos Manuel Duarte de Oliveira.

Usando da palavra, **relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos** o senhor Presidente da Junta, propôs, através da Proposta n.º1, anexa à presente Ata, que face à celebração do contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/ categoria de Assistente Operacional, com Carlos Manuel Duarte de Oliveira, nos termos do n.º 1 do art.º 46º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06 torna-se necessário proceder à constituição do júri que irá acompanhar o trabalhador durante o período experimental, com duração de 90 dias, definidos nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 49 da LTFP, ao qual compete a sua avaliação final.

Tendo ainda proposto que o júri para avaliação do período experimental seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

Dr.ª Anna Kustra Mano, Técnica Superior do Núcleo de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Espinho.



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE
CONCELHO DE ESPINHO
www.jf-silvalde.pt
NIF - 506938034

[Handwritten signatures in blue ink]

Vogais efetivos:

Sra. Elda Maria Lopes Mota Leite Ferreira, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Silvalde, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Sra. Sílvia Rosa Sá Fernandes Oliveira, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Silvalde.

Vogais suplentes:

Sra. Sandra Maria Soares Ferreira, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Silvalde;

Sr. António Rodrigues de Sá, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Silvalde.

Face ao exposto, propõe-se que:

O órgão executivo delibere autorizar a constituição do júri de acompanhamento e avaliação do período experimental constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

Dr.^a Anna Kustra Mano, Técnica Superior do Núcleo de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Espinho.

Vogais efetivos:

Sra. Elda Maria Lopes Mota Leite Ferreira, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Silvalde, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Sra. Sílvia Rosa Sá Fernandes Oliveira, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Silvalde.

Vogais suplentes:

Sra. Sandra Maria Soares Ferreira, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Silvalde;

Sr. António Rodrigues de Sá, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Silvalde.




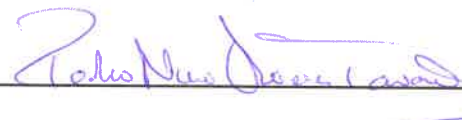
JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE
CONCELHO DE ESPINHO
www.jf-silvalde.pt
NIF - 506938034

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas 18:40 Horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.


Assinaturas

Membros do Executivo













JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

CONCELHO DE ESPINHO

www.jf-silvalde.pt

NIF - 506938034

Proposta de Deliberação n.º 01 – 01/02/2024

Assunto: Constituição do júri para acompanhamento e avaliação do período experimental no âmbito da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/ categoria de Assistente Operacional com Carlos Manuel Duarte de Oliveira

Considerando que:

Face à celebração do contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/ categoria de Assistente Operacional, com Carlos Manuel Duarte de Oliveira, nos termos do n.º 1 do art.º 46º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06 torna-se necessário proceder à constituição do júri que irá acompanhar o trabalhador durante o período experimental, com duração de 90 dias, definidos nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 49 da LTFP, ao qual compete a sua avaliação final.

Tendo ainda proposto que o júri para avaliação do período experimental seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

Dr.ª Anna Kustra Mano, Técnica Superior do Núcleo de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Espinho.

Vogais efetivos:

Sra. Elda Maria Lopes Mota Leite Ferreira, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Silvalde, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Sra. Sílvia Rosa Sá Fernandes Oliveira, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Silvalde.

Vogais suplentes:

Sra. Sandra Maria Soares Ferreira, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Silvalde;

Sr. António Rodrigues de Sá, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Silvalde.



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE
CONCELHO DE ESPINHO
www.jf-silvalde.pt
NIF - 506938034

Face ao exposto, propõe-se que:

O órgão executivo delibere autorizar a constituição do júri de acompanhamento e avaliação do período experimental constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

Dr.^a Anna Kustra Mano, Técnica Superior do Núcleo de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Espinho.

Vogais efetivos:

Sra. Elda Maria Lopes Mota Leite Ferreira, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Silvalde, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Sra. Sílvia Rosa Sá Fernandes Oliveira, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Silvalde.

Vogais suplentes:

Sra. Sandra Maria Soares Ferreira, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Silvalde;

Sr. António Rodrigues de Sá, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Silvalde.

O Presidente da Junta de Freguesia


(José Carlos da Silva Teixeira)





JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE
CONCELHO DE ESPINHO
www.jf-silvalde.pt
NIF - 506938034

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)


Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na reunião de 01/02/2024.

Proposta N.º 1

VOTAÇÃO

Aprovada Por Unanimidade	X
Aprovada Por Maioria	
Reprovada	

O Presidente da Junta de Freguesia,


(José Carlos da Silva Teixeira)

